

PROJETO DE LEI Nº. 34/2025

SUPLEMENTA MODALIDADES DE APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025 POR CONTA DE ANULAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular os saldos das seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1201-2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	100.000,00
33.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Transf. Instituições Privadas	R\$.	1.000,00
33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	50.000,00
44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	35.000,00

0301 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.843.0000-0044 – Amortização do Principal e Encargos da Dívida

32.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	60.000,00
46.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	450.000,00

22.661.1703-2061 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial

33.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Transf. Instituições Privadas	R\$.	5.000,00
33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	75.000,00
44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	5.000,00

0500 – EDUCAÇÃO E CULTURA

12.367.1501-2053 – Manutenção da Educação Especial

31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	1.500,00
31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	40.000,00
44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	2.500,00

12.364.1501-2054 – Manutenção do Ensino Universitário

33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	18.000,00
---	------	------------------

12.366.1501-2055 – Apoio à Educação de Jovens e Adultos

31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	1.000,00
33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	17.000,00

12.362.1501-2056 – Apoio ao Ensino Médio

33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas	R\$.	18.000,00
---	------	------------------



PREFEITURA DE VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

23.695.1503-2029 – Realização da Doce Festa

33.50.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Transf. Instituições Privadas R\$. **4.000,00**

33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **70.000,00**

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

15.451.1702-1038 – Construção Rodoviária

44.90.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **5.000,00**

TOTAL GERAL R\$. **958.000,00**

Artigo 2º. - Por conta dos recursos acima anulados, ficam suplementadas as seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0301 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.845.0000-0046 – Contribuição ao PASEP

33.90.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **160.000,00**

0500 – EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1501-2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.00.00.00.00.01.01.500.1001.0001 – Aplicações Diretas R\$. **700.000,00**

12.365.1501-2022 – Manutenção do Ensino Infantil

31.90.00.00.00.00.01.01.500.1001.0001 – Aplicações Diretas R\$. **98.000,00**

TOTAL GERAL R\$. **958.000,00**

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 19 de agosto de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ

Prefeito Municipal